



Ofício Presidência IBEDAFT nº 6/19

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Aguinaldo Ribeiro

MD. Relator da PRC nº 45/19

Assunto: Proposta de Reforma Tributária parcial

O Instituto Brasileiro de Estudos de Direito Administrativo, Financeiro e Tributário dando cumprimento a sua finalidade estatutária elaborou, por intermédio de sua Comissão de Assuntos Legislativos, uma proposta de reforma parcial do Sistema Tributário vigente, cujos trabalhos restaram aprovados pela Diretoria Executiva do IBEDAFT que deliberou pelo seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Economia, Pulo Roberto Nunes Guedes e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Rodrigo Maia, MD. Presidente da Câmara dos Deputados.

Pelo presente estamos dando ciência a Vossa Excelência daqueles encaminhamentos, juntando cópia do Ofício e da proposta de reforma parcial do sistema Tributário Nacional enviados ao Deputado Rodrigo Maia, MD. Presidente da Casa do Povo.

Na certeza de que Vossa Excelência levará em conta essa modesta contribuição, na ocasião oportuna, subscrevemo-nos,

Respeitosamente.

Kiyoshi Harada

Presidente do IBEDAFT